



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

170501

Gabinete Deputado Dis o Neto

IND 583 /2001

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

o Protocolo Legislativo para registro e, em  
guida, à CESS  
n.º 171.057.01

Sugere ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de mais um Posto de Saúde na QE 38 na cidade do Guará, RA X.

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria da Plenária

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de mais um Posto de Saúde na QE 38 na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação encontra amparo na necessidade de atenção à saúde básica da população do local. É com frequência que os longos deslocamentos para o tratamento de urgências que acometem a comunidade tem se transformado em verdadeiras incertezas quanto ao seu resultado imediato na manutenção da vida, ou nas simples reduções de crises transitórias.

Levando-se em conta que o local detém uma população de considerável contingente, cremos ser justificável a pretensão aqui exposta, observando que esta capacitação de serviço básico para a sociedade, na área médica, virá, sem dúvida, minorar parte dos índices considerados negativos e que nos projetam, inconvenientemente, na lista dos estados ineficientes.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões

DEPUTADO ALÍRIO NETO  
Partido Popular Socialista

PROT. DO Q. LEGISLATIVO  
Incl n.º 583 / 01  
Fls. n.º 01 BIA

03/15/04/01 em 3:34:2